

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00051/2014 da Vereadora Edir Sales (PSD)

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. JOSÉ ADIR LOIOLA, e fixa outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a honraria na forma do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Adir Loiola, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em às Comissões competentes.”